

NK
 UMUARAMA
 PAG. 05
 Rub.



PLANO DE TRABALHO
 (parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: IPORÃ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IPORÃ		CNPJ: 75.738.484/0001-70	
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 2.677 – ALTO IPIRANGA			
UF: PR	CEP: 87.560-000	Telefone: (44) 3652-8100	
Conta Corrente: nº 14.328-6	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0796-X	Praça de Pagamento: IPORÃ
Responsável: ROBERTO DA SILVA			CPF: 916.753.089-34
Cl/Órgão Expedidor: 5.313.053-4 SSP/PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Iporã, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos firma convênio junto ao Governo do Estado na captação de recursos financeiros para aquisição e distribuição de calcário dolomítico / calcítico requerido através de análise de solo como forma de melhoria da produção e da produtividade.

Através de chamamento público procuraram a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Iporã e EMATER - Escritório de Iporã 211 produtores que cumpriram as exigências pré-definidas pelo *Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013*, serão aplicados calcário em 211 propriedades, em sua maioria de pequenos produtores rurais e serão corrigidas 646,39ha sendo as principais culturas: pastagem 455,41ha com predominância do gado leiteiro; mandioca com 51,82ha; café com 41,57ha; milho com 40,18ha em sua maioria para confecção de silagem; soja com 23,30ha; amora com 15,13ha; sorgo com 10,58ha para confecção de silagem; fruticultura com 5,72ha sendo 3,95ha tangerina e 1,77ha de abacaxi; horta com 1,81ha e cana com 0,87ha como complemento alimentar.

A correção adequada da acidez do solo é uma das práticas que mais benefícios traz ao

UMUARAMA
 66
 RJ
 RMB

agricultor, sendo uma combinação dos efeitos de elevação do pH do solo reduzindo a acidez, fornecimento de cálcio e magnésio como nutrientes, diminuição ou eliminação dos efeitos tóxicos do alumínio (Al), diminuição da "fixação" de fósforo, aumento da disponibilidade do NPK, cálcio. Magnésio, enxofre e molibdênio no solo, aumenta a eficiência dos fertilizantes, aumenta a atividade biológica do solo e libera nutrientes como nitrogênio, fósforo e boro pela decomposição da matéria orgânica, em solos ricos em manganês (Mn), reduz as quantidades excessivas deste elemento presentes na solução do solo, tendo como efeito o aumento da produtividade das culturas.

A correção da acidez do solo (calagem) é considerada como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária.

Como resultado da correção da fertilidade dos solos (calagem) no município de Iporã tem uma previsão de aumento da produção e da produtividade em média de 20% observando que o acompanhamento técnico é imprescindível para adequar os tratos complementares para atingir o objetivo proposto.

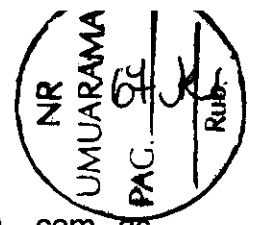
5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário dolomítico PRNT mínimo 75%, PN mínimo 90%, soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio mínimo 38%.	No município de Iporã	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação o no DIOE	214,05 dolomítico	Toneladas	160,00	34.248,00
		282,90 calcítico				Toneladas	190,00	53.751,00	
Total (R\$)									87.999,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	211	600	811



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.328-6 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0796-X**.

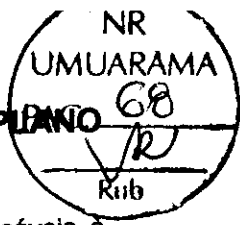
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25 de janeiro de 2013	25 de janeiro de 2013
Definição dos Beneficiários	28 de janeiro de 2013	28 de março de 2013
Definição do Técnico Responsável	08 de abril de 2013	08 de abril de 2013
Levantamento de Documentos	15 de abril de 2013	17 de abril de 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	110 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	150 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

EDINALDO DA SILVA - CREA/PR Nº 55.257-TD

Local: IPORÃ-PR. Data: 08 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

ROBERTO DA SILVA - CPF 916753.089-34

Data: 08 / 04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: UMUARAMA-PR

Data: 27-06-2013

Paulo Roberto Cavalcante Moura
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama
Paulo Roberto Cavalcante Moura
CPF 113.855.024-87
Fiscal

José Antonio de Andrade Duarte
Chefe no NR da SEAB - Gestor
José Antonio de Andrade Duarte
Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama
CPF: 860.934.019-87